



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Segunda-feira • 27 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1724

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Decreto Nº 268/2021 De 27 De Setembro De 2021** - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Errata Do Extrato De Contrato Nº 0222/2021, Publicado No Diário Oficial Do Município, Edição Nº 1719 De 23 De Setembro De 2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GSWBRXZ/4EMP6821U/LWZQ

Decretos



DECRETO nº 268/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 277 de 02 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030505 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.036 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

030606 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - Manutenção do Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad. Único - IGD/PBF

3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

030808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.026 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação

4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	265.000,00
Total por Ação:	265.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	265.000,00



031414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.014 - Gestão das atividades da Sec. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
	Total Suplementado:	395.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030505 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.036 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

030606 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.032 - Gestão do Bloco da Proteção Social Básica - PSB (PAIF CRAS / PBF / PBV / SCFV / EQUIPE VOLANTE

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

030808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.026 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		265.000,00
	Total por Ação:	265.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	265.000,00



030909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2.022 - Gestão das Ações Funcionais e Gerenciais da Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

031212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.014 - Elevação da Caixa D'Água da Vargem Pequena

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações. 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

1.026 - Construção do Aterro Sanitário

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações. 5.000,00

4.4.90.61.00 / 00 - Aquisição de Imóveis 5.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Anulado: 395.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 27 de Setembro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0222/2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1719 de 23 de setembro de 2021.

Onde se lê: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0139/2021.

Leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0140/2021.

Rafael Jambeiro - Bahia, 27 de setembro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP: 44520-000